DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007033/2026

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as

justificativas da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de inexigibilidade de licitação, fulcrada no art. 74 inciso III da Lei no 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal no 14.133/21, referente ao processo no 007033/2026, referente à contratação de empresa para serviços contínuos de interpretação e tradução de LIBRAS para o português e vice-versa em tempo real, tendo como favorecido ASSOCIACAO AMIGOS METROVIARIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME, CNPJ no 64.***.***/0001-56, com valor de R$169.200,00 (Cento e sessenta e nove mil e duzentos reais). Nova Friburgo, 19 de outubro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: ccb8f62b-76d9-4a03-a428-7601855b9859